

Proc. n.º 326187
fls. 002
Ampl.

LEI Nº 170

DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.988.

"ALTERA A RUA AMAZONAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica suprimido trecho da rua Amazonas localizado entre a quadra 118 e 168 do setor 03.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. *(Assinatura)*


EXPEDITO RAFAEL GÓES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

*Recebido
Em: 07.12.88
Assinado
Documentos
Chefe de
Protocolo / CMOPOL*

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTÓCOLO	
08/12/88	Nº 32687
REVISADO	

Proc. n.º 32687
fls. 003
Jury

AO:

SENHOR PRESIDENTE,

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

SEQÜÊNCIA DE PROTOCOLO: 08.12.88

Jovenálio Almeida de Assis
CHIEF DE PROTOCOLO
Port. 0 /CMOP/8

Mostrar Registros
para Arquivado e provimento
voluntário.
12-12-88
Jury

Ac. Desenvolvimento das Comissões
para arquivar

Em 12/12/88
Assinatura:
Dir. Legislativo